



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 15/1979

ESTENDE AOS LÍDERES
PARTIDÁRIOS A
REPRESENTAÇÃO MENSAL DE
QUE TRATA O ATO
DELIBERATIVO Nº 10 DE 12 DE
MAIO DE 1979.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato Deliberativo:

Art. 1º - É extensiva aos Líderes Partidários a representação mensal de que trata o Ato Deliberativo nº 10 de 12 de maio de 1978 (DOE de 23 de maio de 1978).

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 1979.

AQUILES PERES MOTA
PRESIDENTE
FILINTO ELÍSIO
1º VICE-PRESIDENTE
WILSON MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE
ORLANDO BEZERRA
1º SECRETÁRIO
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO
FONSECA COELHO
3º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
26/04/1979.